COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI Nº 2.669-C DE 2000 DO SENADO FEDERAL (PLS Nº 340/00, na Casa de origem)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.669-B de 2000 do Senado Federal (PLS Nº 340/00, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Imigrante Italiano e dá outras providências.

## **EMENDA**

Suprima-se o art. 3º do projeto. Sala da Comissão, em

> Deputado EDUARDO CUNHA Presidente

Deputado SILVINHO PECCIOLI Relator